

EDITAL N° 074/2017/PRAE/DIREX/CAEX/UFRR- INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS À CONCESSÃO DE BOLSAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO PROJETO GIRASSOL.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - PRAE/UFRR, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as diretrizes para a extensão, estabelecidas nas resoluções: 003/2011-CUni, 025/2012-CUni, 026/2012-CUni, 004/05-CEPE; Plano Nacional de Extensão Universitária fundamentado pelo decreto nº 7.234 de 19 de Julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, torna pública as inscrições para o processo seletivo de candidatos à concessão de bolsas para a realização de atividades no Projeto Girassol, homologado pela Câmara de Extensão através da resolução 011/2013-CEXT/CEPE, mediante as condições estabelecidas a seguir:

1. DO OBJETO

1. Este edital tem por objeto a inscrição e seleção de candidatos à concessão de até 06 (seis) bolsas como retribuição para realização de atividades no Projeto Girassol da terceira idade da UFRR;

2. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA:

- 2.1. Frequência: mensal;
- 2.2. Duração: 4 (quatro) meses;
- 2.3. Valor: R\$ 480 (quatrocentos e oitenta reais, por mês);
- 2.4 Quantidade de Bolsas mensais disponíveis: 6 (seis).

3. PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Acadêmicos dos cursos de graduação da UFRR, regularmente matriculados e em efetiva atividade, conforme a distribuição abaixo:

Projeto/Função	Número de vagas	Turno das Atividades	Carga horária Semanal
Instrutor de Informática	02	Manhã	18h
Instrutor de oficina de Artes: desenho, pintura, artesanato.	01	Manhã	18h
Instrutor de redação e escrita	01	Manhã	18h
Instrutor de Espanhol	01	Manhã	18h
Instrutor de música e canto	01	Manhã	18h

4. DOS OBJETIVOS

- 4.1. A Bolsa tem o objetivo de contribuir para a melhoria das condições de permanência dos acadêmicos da UFRR, reduzindo as taxas de evasão, bem como com a formação acadêmica dos estudantes da instituição;
- 4.2. Estimular a responsabilidade social, indispensável na formação do estudante;
- 4.3. Promover o intercâmbio com a sociedade de acordo com a Política Nacional de Extensão Universitária;
- 4.4. Contribuir com a organização e fomentar o envolvimento dos bolsistas nas atividades oferecidas aos alunos do Projeto Girassol.

5. DAS ATIVIDADES

- 5.1. Os bolsistas cumprirão uma jornada de atividade de 18 (dezoito) horas semanais;
- 5.2. As aulas serão ministradas no período matutino em horários estabelecidos pela CAEX.

6. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- 6.2. Não estar com data de conclusão de curso de graduação prevista para o semestre 2017.2;
- 6.3. Ter disponibilidade de horário para planejamento das atividades e eventos, independente das atividades acadêmicas.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio candidato na CAEX, sala 404, Bloco IV, no período de 21 de junho a 30 de junho, nos dias úteis, das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2. O candidato deverá anexar à ficha de inscrição (ANEXO II e III) as cópias dos seguintes documentos obrigatórios:
 - 7.2.1. Currículo devidamente comprovado;
 - 7.2.2. Apresentar declaração ou certificado de monitor de cursos em programas ou projetos da terceira idade, se houver;
 - 7.2.3. RG e CPF;
 - 7.2.4. Comprovante de matrícula da UFRR (semestre atual);
 - 7.2.5. Histórico escolar atualizado;
 - 7.2.6. Formulário socioeconômico preenchido com os comprovantes de renda, conforme as orientações relacionadas no ANEXO I;
 - 7.2.7 Todos os documentos deverão ser acompanhados dos originais.
 - 7.2.8 As cópias não serão devolvidas, sendo anexadas à ficha de inscrição para análise e arquivo do processo seletivo.
- 7.3 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 7.4 Em caso de irregularidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado automaticamente;
- 7.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;
- 7.6 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A CAEX excluirá aquele que preencher com dados incorretos ou

incompletos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que se constate posteriormente.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. Serão homologadas somente as inscrições que atenderem aos requisitos e condições estabelecidas nos itens 6 e 7 deste edital;

8.2. Não caberá recurso para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital;

8.3. O Edital de homologação das inscrições será divulgado no dia 06 de julho de 2017, no mural do Bloco IV, Campus Paricarana, UFRR.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo dos candidatos será realizado por uma Comissão Avaliadora especialmente constituída e nomeada pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão da UFRR;

9.2. A comissão será formada por servidores da UFRR;

9.3. A seleção ocorrerá em duas etapas: análise curricular e entrevista com os candidatos.

9.3.1. Estarão classificados os candidatos que estiverem dentro dos critérios exigidos por este edital.

"Critérios de Avaliação"		Pontos	Limite de pontos
1	Experiência Comprovada como integrante em áreas equivalentes ao projeto/função para o qual está concorrendo (1 ponto para cada seis meses).	1	2
2	Experiência comprovada como instrutor em projetos da terceira idade alocados na PROEX/UFRR por um período mínimo de 6 (seis) meses.	3	3
3	Participação em cursos ou oficinas na área do projeto/função para a qual está concorrendo, com carga horária mínima de 40 horas.	0,5	1
4	Participação como membro de comissão organizadora de eventos ligados a atividades culturais e esportivas com a terceira idade.	0,5	1

10. DOS DIREITOS E DEVERES DO BOLSISTA

10.1. Preencher e entregar o relatório de atividade mensal ao coordenador do projeto;

10.2. Desenvolver as atividades planejadas e programadas pela PRAE, por meio da DIREX e da CAEX;

10.3. Apresentar trabalhos relativos às atividades pertinentes à bolsa em eventos de extensão, científicos ou culturais;

10.4. Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados.

11. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

11.1. A concessão da Bolsa ocorrerá a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser prorrogada a critério da PRAE/UFRR, mediante apresentação de documentação solicitada;

11.2. Após a assinatura do Termo de Compromisso, a bolsa poderá ser concedida até dezembro de 2017, salvo os casos de desistência do acadêmico ou cancelamento do benefício por conta do não comparecimento a atividades programadas;

11.3. O candidato selecionado, que não comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação do Resultado Final para a assinatura do Termo de Compromisso, será considerado desistente.

12. DOS RECURSOS

12.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do Resultado da Análise Curricular deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia após a divulgação do resultado preliminar.

12.2. Para recorrer, o interessado deverá preencher e encaminhar à CAEX o Formulário de Interposição de Recurso, disponibilizado na sala 404, Bloco IV, nos horários, das 08h30min às 12h e das 14h30min às 17h30min;

12.3. O pedido de recurso deverá ser indicado de forma clara, consistente e objetiva;

12.4. Se durante a análise dos recursos ocorrer alguma alteração do resultado, todos os candidatos serão beneficiados com a mesma condição do autor do recurso, independentemente de terem recorrido;

12.5. Todos os recursos serão analisados pela Comissão Avaliadora;

12.6. A resposta ao recurso será disponibilizada na CAEX, sala 404, Bloco IV da UFRR;

12.7. Não serão aceitos recursos via postal, fax, e-mail ou fora do prazo;

12.8. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

13. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

13.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, nos dias 19 e 20 de junho de 2017.

13.2. O pedido de impugnação será entregue, nos horários de 08h30min às 12h e de 14h30min às 17h30min, impreterivelmente, na Coordenação de acompanhamento da Extensão, CAEX, sala 404, bloco IV, Campus Paricarana. Que julgará e responderá à impugnação no prazo de até 05 dias úteis.

13.3. O pedido de impugnação indicará, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos por meio da Comissão Avaliadora.

14.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito de indenização de qualquer natureza.

15. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	19/06/2017	Em http://www.ufrr.br/prae e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.
Prazo para impugnação do edital	19 e 20/06/2017	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.
Período de inscrição	21/06/2017 até 30/07/2017	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.
Publicação da homologação das inscrições	04/07/2017	Em http://www.ufrr.br/prae e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.
Análise curricular	04/07/2017 até 07/07/2017	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR
Resultado preliminar da análise curricular	11/07/2017	Em http://www.ufrr.br/prae e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.
Interposição de recurso o resultado da análise curricular	12/07/2017 e 13/07/2017	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.
Publicação do resultado final	17/07/2017	Em http://www.ufrr.br/prae e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV) mural (Hall) do bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.

Boa Vista /RR, 19 de junho de 2017.

Vladimir de Souza
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão
PRAE/DIREX/UFRR

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DA BOLSA-EXTENSÃO 2017

ORIENTAÇÕES:

1) Preencher a ficha de inscrição em letra de forma;

2) Anexar os seguintes documentos obrigatórios:

- Cópia (frente e verso) da carteira de identidade;
- Cópia (frente e verso) do CPF;
- Fila eletrônica 2017.1 ou declaração (DERCA) de matrícula no semestre 2017.1;
- Histórico Escolar da UFRR, exceto para os acadêmicos calouros;
- Curriculum Vitae, com cópias dos documentos;

INFORMAÇÕES:

Coordenação de Extensão (CAEX)

Av. Ene Garcez, 2413 – Aeroporto – Bloco IV – sala 404– Campus Paricarana.

Boa Vista – RR

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO: Bolsa Extensão

Informações Pessoais:

Aluno (a)							
Endereço						Nº	
Bairro				CEP			
Cidade				Estado			
Data de Nascimento	de	/	/	Idade	Sexo	() F	() M
Estado Civil				RG	CPF		
Telefone	()			Celular	()		
E-mail							

Informações Acadêmicas:

Curso			Semestre/ano:	
Nº. de matrícula:				
Campus Universitário:				
Ensino Médio	() Escola Pública	() Escola Privada		
Graduação	() Sim	() Não		
Disponibilidade de horário				

Informações Socioeconômicas:

QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR (colocar primeiro o nome do(a) candidato(a) Declarar o nome de todas as pessoas que moram com o aluno inclusive crianças						
Nome	Idade	Parentesco	Profissão/Ativ.	Est. Civil	Escolaridade	Renda
Outras Rendas						
Renda Total Familiar						

Referência de Escolaridade: Analfabeto, Ensino Fundamental incompleto, Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio Incompleto, Ensino Médio completo, Ensino Superior Incompleto, Ensino Superior Completo.

Outras Rendas: Trabalho informal, Pensão alimentícia, Imóvel alugado, Programas sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal.



IMÓVEL OU MORADIA			
<input type="checkbox"/> Próprio	<input type="checkbox"/> Alugado	<input type="checkbox"/> Cedido	<input type="checkbox"/> Financiado
Valor do aluguel: R\$		Valor da Prestação: R\$	
PESSOAS QUE ESTUDAM EM OUTRAS ESCOLAS OU CURSOS PARTICULARES (PAGOS)			
Nome	Escola	Valor da Parcela	
CONDIÇÕES DE SAÚDE (sim ou não)			
Há alguém na família que está em tratamento médico? _____ Faz uso contínuo de medicamento? _____			
Nome	Tipo de Doença	Despesa Mensal em R\$	
PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (sim ou não)			
Há pessoa com deficiência na família? ____ Deficiência Física, Mental, Sensorial (auditiva, visual), Múltipla (Conforme Decreto 3.298/99)			
Nome	Tipo de Deficiência	Despesa Mensal R\$	
DESPESAS MENSAIS BÁSICAS			
Despesas	Valor R\$	Despesas	Valor R\$
Água		IPTU	
Luz		Imposto de Renda	
Telefone		Internet	
Alimentação		Educação	
Condomínio		Financiamento	
Saúde		Outro tipo de despesa	
<i>Subtotal</i>	R\$	<i>Subtotal</i>	R\$
<i>Subtotal</i>		<i>Subtotal</i>	R\$

Informações Adicionais:

Possui Necessidades Especiais:	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
Se SIM, assinale a opção:	<input type="checkbox"/> Surdez	<input type="checkbox"/> Cegueira	<input type="checkbox"/> Cadeirante
<input type="checkbox"/> Outro – Especificar:			

Se sim, escreva o atendimento especial que necessita nos dias do processo seletivo:

Informo que, antes de efetivar a inscrição, li o edital e declaro para efeito de estudo socioeconômico que assumo inteira responsabilidade sobre as informações registradas e cópias dos comprovantes de rendas e despesas anexados. Declaro, ainda, estar ciente de que os dados apresentados serão submetidos a uma análise técnica, caso seja necessário solucionar questões de desempate no processo seletivo.

Boa Vista, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Acadêmico

ANEXO III
FORMULÁRIO COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 074/2017 – CAEX/DIREX/PRAE/UFRR

1 – IDENTIFICAÇÃO

NOME:
CPF/MATRÍCULA:
CURSO

2 – ETNIA/COR

<input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELO <input type="checkbox"/> INDÍGENA
--

3 – GÊNERO

<input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO
--

4 – CLASSE SOCIOECONÔMICA

CLASSE SALÁRIOS MÍNIMOS RENDA FAMILIAR
<input type="checkbox"/> A: Acima de 20 - R\$ 12.440,00 ou mais
<input type="checkbox"/> B: 10 a 20 - R\$ 6.220,00 a R\$ 12.440,00
<input type="checkbox"/> C: 4 a 10 - R\$ 2.448,00 a R\$ 6.220,00
<input type="checkbox"/> D: 2 a 4 - R\$ 1.244,00 a R\$ 2.448,00
<input type="checkbox"/> E: Até 2 - R\$1.244,00 ou menos

5 – PORTABILIDADE DE DEFICIÊNCIA

<input type="checkbox"/> CEGUEIRA	<input type="checkbox"/> SURDO
<input type="checkbox"/> BAIXA VISÃO	<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA
<input type="checkbox"/> SURDEZ	<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA MENTAL
<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA AUDITIVA	<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA FÍSICA
<input type="checkbox"/> OUTRAS: _____	

Boa Vista – RR, _____ de _____ de 2017.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO/PROJETO GIRASSOL/2017-UFRR

Recebido por: _____

Em: ___/___/2017-Hora: ____: ____

CAEX/DIREX/PRAE/UFRR

Avenida Cap. Ene Garcez, 2413, Bloco IV, Campus do Paricarana, Bairro Aeroporto, CEP: 69310-000, Boa Vista-RR.
Telefone: (95) 3621-3118/98411-3628 (site:www.prae.ufrr.br).